



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 249/10 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Política Nacional de Controle, Regulação e Avaliação do SUS;
a Portaria nº 219/09, que aprovou o Termo de Compromisso de Gestão Municipal – TCGM do município de São Borja, para adesão ao Pacto pela Saúde;

a Resolução nº 002/10 do COGERE 12ª CRS, que aprovou o Projeto de Implantação da Regulação da Rede Atenção à Saúde do município de São Borja; o parecer da Coordenação do Complexo Regulador Estadual favorável ao pleito;

a pactuação realizada na reunião da CIB/RS, de 19/05/10.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação do Complexo Regulador Municipal da Rede de Atenção à Saúde do Município de **São Borja/RS**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2010.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 097/10 – CIB/RS

Extrato de homologação de projeto de implantação de Complexo Regulador

UF	Identificação do Complexo Regulador	Abrangência	População		Valor Financeiro
			Própria	Referenciada	R\$
RS	São Leopoldo	1.200.000	210.145	989.855	100.000,00